

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2017

ERRATA 002

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga - SP, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

Portanto:

- No subitem 2.2, no item 007 da tabela, quanto a “VAGAS” onde se lê:

009	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	*	R\$ 16,76 hora semanal	Máximo 20 horas	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	CLT	R\$ 50,00
-----	------------------------------	----	---	---------------------------	--------------------	--	-----	-----------

Leia-se:

009	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	*	R\$ 16,76 hora semanal	Máximo 20 horas	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, com registro no CONFEF/ CREFs.	CLT	R\$ 50,00
-----	------------------------------	----	---	---------------------------	--------------------	--	-----	-----------

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

Ibitinga, 08 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

DÉDALUS
CONCURSOS